



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº143 /2022

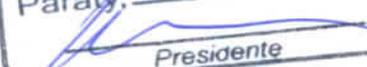
EMENTA: Solicita a vacinação de crianças, contra a COVID-19, nas escolas do município.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty e à Excelentíssima Senhora Carla Lacerda – Secretária de Saúde a vacinação de crianças, contra a COVID-19, nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A vacinação infantil, no país, enfrenta duras dificuldades, sem o apoio necessário do governo federal, além dos inúmeros desestímulos através de fake-news. Muito embora Paraty possa ser considerada, nesse cenário, um case de sucesso, no que tange a vacinação, é necessário aprofundar as medidas. Com a vacinação nas escolas, é possível criar campanhas de conscientização do corpo docente, que poderá estimular as crianças, e, sobretudo, dos pais, que poderão entender melhor a importância de vacinar seus filhos – além de conseguir reunir um maior contingente do público alvo. Por esse motivo, solicita-se uma campanha de vacinação infantil, contra a COVID-19, nas escolas do município, com campanhas de conscientização e esclarecimento.

APROVADO
Por 8 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 18 / 04 / 22

Presidente

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora